



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 48-2015

3 de dezembro de 2015

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 48-2015**

Quartel em Florianópolis, 3 de dezembro de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/11/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Marco Aurélio
28/11/2015	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Dutra
29/11/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Póvoas
30/11/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Júlio
1º/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Silveira
2/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Salésio
3/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Póvoas

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/11/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Juttel
28/11/2015	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Soares
29/11/2015	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Farias
30/11/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Guilherme
1º/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Soares
2/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Thierry
3/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Octávio

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/11/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Lino
28/11/2015	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Tainara
29/11/2015	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Stefania



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/11/2015	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Anderson
1º/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Lapa
2/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Vieira
3/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Bastos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/PORTO UNIÃO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 292-15-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Marcelo dos Santos Rodrigues, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/2º BBM – Porto União;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Dez 15;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3 Jun 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 332 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

II – INSTRUÇÃO GERAL PARA CANDIDATO A BOMBEIRO COMUNITÁRIO – IGBC/ITAPOÁ

Aprovo o Plano de Ensino da instrução em epígrafe, referente ao Processo Nr 293-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Edemilson Duffeck, Cmt Intrn da 2ª/9º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DA INSTRUÇÃO: Instrução Geral para Candidato a Bombeiro Comunitário - IGBC;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º Pelotão - Itapoá;
 DATA DE INÍCIO DA INSTRUÇÃO: 1º Dez 15;
 DATA DE TÉRMINO DA INSTRUÇÃO: 11 Dez 15;
 CARGA HORÁRIA: 12 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 15 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Nov 15)

III – TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS – TOA/FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Plano de Ensino do treinamento em epígrafe, referente ao Processo Nr 294-15-DE, apresentado pelo Cap BM Túlio Tartari Zanin, Chefe B-3/BOA, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Operações Aéreas - BOA;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA/CBMSC - Florianópolis;
 DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 14 Dez 15;
 DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 18 Dez 15;
 CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

IV – INSTRUÇÃO GERAL PARA CANDIDATO A BOMBEIRO COMUNITÁRIO – IGBC/CAMPO ALEGRE

Aprovo o Relatório Final da instrução em epígrafe, referente ao Processo Nr 291-15-DE, apresentado pelo 2º Sgt Antônio Zauri Corrêa Vilmiz, Cmt do 2º/1º/2ª/9º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DA INSTRUÇÃO: Instrução Geral para Candidato a Bombeiro Comunitário - IGBC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede do 2º/1º/2ª/9º BBM – Campo Alegre;
DATA DE INÍCIO DA INSTRUÇÃO: 16 Nov 15;
DATA DE TÉRMINO DA INSTRUÇÃO: 19 Nov 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 12 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 12 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

V - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/ABELARDO LUZ

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 73-15-DE, apresentado pelo Maj BM Walter Parizotto, respondendo pelo Comando do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala do EEB Laury Deon – Abelardo Luz;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Jun 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Jul 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 44 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 23 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: 1 aluno;
NÚMERO DE APROVADOS: 20 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

VI - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/PONTE SERRADA

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 74-15-DE, apresentado pelo Maj BM Walter Parizotto, respondendo pelo Comando do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM de Ponte Serrada;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Jun 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Ago 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 21 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 21 alunos.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Nov 15)

VII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/XANXERÊ

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 75-15-DE, apresentado pelo Maj BM Walter Parizotto, respondendo pelo Comando do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala do CRDU - Xanxerê;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Ago 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Out 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 14 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 1 aluno;
NÚMERO DE DESISTENTES: 1 aluno;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 12 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

VIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SÃO DOMINGOS

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 76-15-DE, apresentado pelo Maj BM Walter Parizotto, respondendo pelo Comando do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de reunião da OBM de São Domingos;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Jul 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Ago 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 36 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 10 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: 1 aluno;
NÚMERO DE APROVADOS: 23 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

IX – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/FAXINAL DOS GUEDES

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 77-15-DE, apresentado pelo Maj BM Walter Parizotto, respondendo pelo Comando do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala do CRAS – Faxinal dos Guedes;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Ago 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Out 15;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 19 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 1 aluno;



NÚMERO DE DESISTENTES: 4 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 14 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao 1º Tenente BM Mtel 921298-1-02 João Vicente Pereira Cavallazzi, dois dias de dispensa do expediente, sendo nos dias 19 e 20 de novembro de 2015 como recompensa, conforme Parte Nr 74-DP, de acordo com o Art. 64 combinado com o item 1) do Art. 68, ambos do Decreto 12.112, de 16 de setembro de 1980.

Florianópolis, 19 de novembro de 2015.

ISABEL GAMBA PIONER – Cap BM
Respondendo pela DiRH/CBMSC (NB Nr 312-DP, de 19 Nov 15)

Na solicitação feita pelo Ch da BM1, Ten Cel BM Mtel 910745-2 Valmiro Reinaldo Correia, através de correio eletrônico, datado de 30 Nov 15, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 2 a 16 Nov 15, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido de Dispensa do Serviço do dia 2 a 16 Nov 15 para Desconto das Férias, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;
- 2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) Publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 30 de novembro de 2015.

EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 57-EMG, de 30 Nov 15)

Concedo 3 (três) dias de dispensa do expediente a título de recompensa, ao Cap BM Mtel 927297-6 Marco Antônio Eidt a contar de 21 Dez 15, conforme Parte Nr 002/CEFC/DE/CBMSC.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

A 1º Dez 15, o Cel BM Mtel 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, Subcomandante-Geral do CBMSC, referente ao período aquisitivo de 1º Jan a 31 Dez 2015.

FUNÇÕES DIVERSAS: CMT DO 8º BBM

No período de 1º a 17 Dez 15, passa a responder interinamente pelo Comando do 8º BBM (Tubarão) o Maj BM Mtel 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Ten Cel BM Mtel 916111-2 Djalma Alves, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS – SCMT-G

No período de 1º a 30 Dez 15, passou a responder pelo Subcomando-Geral o Cel BM Mtel



911935-3 Edupércio Pratts, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, Cel BM Mtcl 911.914-0 Marco Antônio de Oliveira, em gozo de férias. (NB Nr 59-15-EMG, de 2 Dez 15)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior da 1ª/7º BBM - Itajaí para a 3ª/7º BBM – Barra Velha, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2078-15-DP: Movimentação Com Ônus)

RETIFICAÇÃO EM DISPENSA DO SERVIÇO – COMPENSAÇÃO DE BANCO DE HORAS

Na dispensa concedida ao Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, onde solicitou 3 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 7 de outubro de 2015, dispensa esta publicada em BCBM Nr 40 de 8 de outubro de 2015, retifico a citada dispensa, da seguinte forma:

- 1) transformando-a de dispensa para desconto em férias, para dispensa para compensação de banco de horas;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos, com as devidas alterações no SIRH (exclusão da dispensa para desconto em férias e não inserção do expediente);
- 3) a Secretaria da Corregedoria-Geral para registrar estes dias como folga na tabela de controle de horas trabalhadas do efetivo subordinado;
- 4) publique-se em BCBM.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 25-CORREG, de 2 Dez 15)

SERVIÇO SAÚDE - VISITA MÉDICA

Compareceu ao HME no dia 17 de novembro de 2015, o 1º Ten BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 14 de novembro de 2015.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 2º Ten Médico PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 313-DP, de 20 Nov 15)

Compareceu ao HME no dia 19 de novembro de 2015, o 1º Ten BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 26 (vinte e seis) dias para o seu tratamento a contar de 18 de novembro de 2015.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 2º Ten Médico PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 315-DP, de 20 Nov 15)

Compareceu ao HME, o 1º Ten BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: Operacional externo esforço físico a contar de 14 de dezembro de 2015.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 2º Tenente Médico PM Mtcl. 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 315-DP, de 20 Nov 15)

Compareceu ao HME no dia 19 de novembro de 2015, o Ten Cel BM Mtcl 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico



da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 17 de novembro de 2015.” Assina: Marcelo Rogelin, 2º Tenente Médico PM Mtcl. 393631-7 CRM 13253. (NB Nr 316-DP, de 20 Nov 15)

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com fulcro no art. 22, XXI, da Constituição Federal, no art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto Lei nº 2.10/83 e no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 9º do Decreto Executivo Estadual nº 1.872/97 e art 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, TRANSFIRO, por necessidade do serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais:

Asp Of BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José Schuelter Nunes do CEBM - Florianópolis para o 8º BBM – Tubarão;

Asp Of BM Mtcl 928114-2-02 Thiago Eloi Santos Sarraff do CEBM - Florianópolis para o 13º BBM – Balneário Camboriú;

Asp Of BM Mtcl 933472-6-01 Fernanda Gabriela dos Santos do CEBM - Florianópolis para o 7º BBM – Itajaí;

Asp Of BM Mtcl 933474-2-01 Marco Aurélio Lino Massarani do CEBM - Florianópolis para o 1º BBM – Florianópolis;

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante Geral do CBMSC (Nota de transferência 2018/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2015)

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 108-2015-CCSv de 1º Dez 15, do 3º Sgt BM Mtcl 916270-4 Edenilson Rosa dos Santos, do 1º PCS/CCSv/QCG (Florianópolis), onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa de serviço para desconto em férias a saber, os dias 3, 4, 7 e 8 Dez 15, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 Dez 15.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Comandante da CCSv/CmdoG/CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro o Bombeiro Militar relacionado na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
2º Sgt	912233-8	Glademir Gatto	1º/2º/2ºBBM	Porto União	4º/2º/9ºBBM	Itapoá	3 dias	Sim

II. O Bombeiro Militar citado será movimentado por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber as orientações acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2081-15-DP: Movimentação do efetivo do 2º BBM para Operação Veraneio 2015)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
Subten	921300-7	Evandro de Mello do Amaral	1ª/3ºBBM	Blumenau	1º/1ª/13ºBBM	Balneário Camboriú	3 dias	Sim
3º Sgt	914743-8	Vildo Medeiros	4º/1ª/3ºBBM	Gaspar	1º/2ª/7ºBBM	Navegantes	3 dias	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentarem-se, no dia 7 de dezembro de 2015, nas sedes dos respectivos Batalhões de destino, para receberem as orientações acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2082-15-DP: Movimentação efetivo do 3º BBM para Operação Veraneio 2015)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transiro o Bombeiro Militar relacionado na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
2º Sgt	913149-3	Elói Miguel Junges	1º/1ª/6ºBBM	Chapecó	1º/2ª/13ºBBM	Itapema	3 dias	Sim

II. O Bombeiro Militar citado será movimentado por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber as orientações acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2084-15-DP: Movimentação efetivo do 6º BBM para Operação Veraneio 2015)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 915894-4 Jurandir de Andrade do 1º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre para o 2º/3ª/7º BBM – São Francisco do Sul, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2085-15-DP: Movimentação efetivo do 9º BBM para Operação Veraneio 2015)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 914912-0 Lindomar Dorvalicio Martins do CEBM - Florianópolis para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2088-15-DP: Movimentação efetivo do CEBM para Operação Veraneio 2015)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1955-15-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (motivação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 916191-0 Jorge Alberto de Souza Fermiano do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha/Aeroporto, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a operação veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2076-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1955-15-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2032-15-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (motivação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

1º Sgt BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto Scariot do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2075-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2032-15-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 919075-9 Jacymir Santos de Oliveira do CEBM - Florianópolis para o PCS/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no CEBM. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 920440-7 João Luiz Pereira de Almeida do 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 916628-9 Carlos Cypriano João do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.



RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2079-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 917047-2-02 Alexandre Lopes de Souza do 3º/2º/3ª/7º BBM - Joinville para o 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a operação veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2080-15-DP: Movimentação Sem Ônus – Operação Veraneio 2015/2016)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 2 Dez 15 o 2º Sgt BM Mtcl 921273-6 Antônio Marques Pires, do 1º PCS/CCSv/QCG (Florianópolis), compareceu ao HME e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço da PM [sic]. Apto para a realização do TAF.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 2º Ten Med PM CREMESC 9762.

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 109-AjG de 30 Nov 15, do Sd-1 BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, da AjG (Florianópolis), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 3 Dez 15, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. a título de recompensa;
3. publicar em BCBM e inserir no SIRH;

Florianópolis, 30 Nov 15.

JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR – Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, a Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Sd BM Mtcl 933569-2 Mariana Gabriella Sdrigotti do CEBM - Florianópolis para a DP/DiSPS - Florianópolis, por necessidade do serviço e desenvolvendo suas atividades laborais no Hospital dos Militares Estaduais. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munida de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2058-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo



relacionado:

Cb BM Mtcl 928131-2 Daniel Carvalho da Silva do COBOM/1ºBBM - Florianópolis para a Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília - DF, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2069-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
Cb	923154-4	Gerson Luiz Artner Leandro	1º/2º/2ºBBM	Porto União	4º/2º/9ºBBM	Itapoá	3 dias	Sim
Cb	923479-9	Joel Pedro Schmitk	1º/2º/2ºBBM	Porto União	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriú	3 dias	Sim
Sd	932376-7	Israel Honório de Souza	1º/1º/3º/2ºBBM	Caçador	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	3 dias	Sim
Sd	933535-8	Luiz Henrique Pereira	1º/1º/3º/2ºBBM	Caçador	1º/1º/7ºBBM	Itajaí	3 dias	Sim
Sd	930730-3	Zulmar Liberato Pacheco Filho	2º/3º/2ºBBM	Fraiburgo	3º/2º/13ºBBM	Bombinhas	3 dias	Sim
Sd	932422-4	Bruno Zavares Marques	3º/1º/3º/2ºBBM	Rio das Antas	3º/2º/13ºBBM	Bombinhas	3 dias	Sim
Sd	933543-9	Eduardo Santos Correa	1º/3º/2ºBBM	Videira	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	3 dias	Sim
Sd	397424-3	Odair Cândido Tomé	1º/3º/1º/2ºBBM	Monte Carlo	1º/2º/8ºBBM	Imbituba	3 dias	Sim
Sd	933629-0	Victor Ishiy Guerreiro	3º/1º/2ºBBM	Campos Novos	1º/2º/8ºBBM	Imbituba	3 dias	Sim
Sd	932484-4	Ewa Camila de Matos Oliveira	2º/1º/2ºBBM	Santa Cecília	4º/2º/3º/7ºBBM	Araquari	3 dias	Sim
Sd	664907-6	Jean Victor Maciel	3º/1º/2ºBBM	Campos Novos	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	933633-8	Luiz Fernando Nunes Amaral	2º/1º/2ºBBM	Santa Cecília	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriú	3 dias	Sim
Sd	933627-3	Ismael Rodrigues Brunoro	2º/2º/3º/2ºBBM	Lebon Régis	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	3 dias	Sim
Sd	932454-2	Renan Moraes Kincheski	2º/3º/2ºBBM	Fraiburgo	1º/1º/10ºBBM	São José	3 dias	Sim
Sd	933536-6	Samuel de Jesus Peres	1º/3º/1º/2ºBBM	Monte Carlo	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	3 dias	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentarem-se, no dia 7 de dezembro de 2015, nas sedes dos respectivos Batalhões de destino, para receberem as orientações acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2081-15-DP: Movimentação do efetivo do 2º BBM para Operação Veraneio 2015)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
Cb	927736-6	Maykel Artino Campestrini	1º/1º/3ºBBM	Blumenau	1º/2º/7ºBBM	Navegantes	3 dias	Sim
Sd	929298-5	Fernando Moraes Felisbino	1º/1º/3ºBBM	Blumenau	2º/3º/2º/7ºBBM	Penha	3 dias	Sim
Sd	930168-2	Emiliano Borba Tavares	1º/2º/3ºBBM	Timbó	1º/3º/7ºBBM	Barra Velha	3 dias	Sim
Sd	933532-3	João Carlos Thissen	1º/2º/3ºBBM	Timbó	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriú	3 dias	Sim
Cb	923834-4	João Ricardo Pilaty	1º/3º/3ºBBM	Brusque	1º/2º/13ºBBM	Itapema	3 dias	Sim
Sd	927802-8	Sheila Daiana Streit Fuck	1º/3º/3ºBBM	Brusque	1º/3º/7ºBBM	Barra Velha	3 dias	Sim
Sd	931671-0	Diego Ribeiro Pires	1º/3º/3ºBBM	Brusque	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim

Sd	932266-3	Thales Felipe Fernandes da Silva	1º/3º/3ºBBM	Brusque	1º/1º/7ºBBM	Itajaí	3 dias	Não
Sd	932368-6	Thiago Schmidt	1º/1º/3ºBBM	Blumenau	1º/1º/10ºBBM	São José	3 dias	Sim
Sd	370998-1	Rafael Santos Jardim	1º/2º/3ºBBM	Timbó	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentarem-se, no dia 7 de dezembro de 2015, nas sedes dos respectivos Batalhões de destino, para receberem as orientações acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2082-15-DP: Movimentação efetivo do 3º BBM para Operação Veraneio 2015)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
Cb	924283-0	André Euclides Adão	1º/3º/5ºBBM	Rio do Sul	2º/3º/7ºBBM	São Francisco do Sul	3 dias	Sim
Cb	924411-5	Antídio Martinho Espindola	1º/3º/5ºBBM	Rio do Sul	1º/3º/7ºBBM	Barra Velha	3 dias	Sim
Sd	932401-1	Guilherme Zanon	1º/5º/3º/5ºBBM	Trombudo Central	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	927174-0	Giovane José Giacomini	1º/3º/5ºBBM	Rio do Sul	2º/2º/13ºBBM	Porto Belo	3 dias	Sim
Sd	932202-7	Luiz Fernando Felipe Alves	1º/3º/3º/5ºBBM	Ituporanga	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	933554-4	Leonardo Teixeira Albino	1º/3º/3º/5ºBBM	Ituporanga	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	932296-5	Daniel Manoel da Rocha	2º/2º/3º/5ºBBM	Pouso Redondo	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	933531-5	Vitor Borghezian Mozerle	1º/2º/2º/5ºBBM	Urubici	1º/2º/8ºBBM	Imbituba	3 dias	Sim
Sd	933548-0	Rafael Wruck	2º/5º/3º/5ºBBM	Ibirama	2º/3º/7ºBBM	São Francisco do Sul	3 dias	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentarem-se, no dia 7 de dezembro de 2015, nas sedes dos respectivos Batalhões de destino, para receberem as orientações acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2083-15-DP: Movimentação efetivo do 5º BBM para Operação Veraneio 2015)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
Sd	932304-0	Gabriel Zappellini Nunes	3º/1º/6ºBBM	Chapecó	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	3 dias	Sim
Sd	932372-4	Augusto Filipe Andriolli Cutrim Costa	1º/1º/6ºBBM	Chapecó	1º/2º/7ºBBM	Navegantes	3 dias	Sim
Sd	929808-8	Paulo Adilton dos Santos Borges	1º/1º/6ºBBM	Chapecó	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	932402-0	Ricardo Moisés Cardoso da Silva	1º/1º/6ºBBM	Chapecó	3º/2º/8ºBBM	Garopaba	3 dias	Sim
Sd	932234-5	Júlio César Czarnobay	4º/2º/6ºBBM	São Carlos	1º/2º/1ºBBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	932348-1	Tiago Motta	2º/2º/2º/6ºBBM	Modelo	1º/1º/8ºBBM	Tubarão	3 dias	Sim
Sd	933618-4	José Paulo Medrado Castrilho	7º/1º/2º/6ºBBM	Seara	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	3 dias	Sim
Sd	933570-6	Leandro Ramos	7º/1º/2º/6ºBBM	Seara	3º/2º/13ºBBM	Bombinhas	3 dias	Sim

Sd	932399-6	Rômulo Antônio da Luz	3°/2°/2°/6°BBM	Saudades	1°/1°/8°BBM	Tubarão	3 dias	Sim
Sd	932306-6	Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior	4°/1°/3°/6°BBM	Faxinal dos Guedes	1°/2°/13°BBM	Itapema	3 dias	Sim
Sd	931912-3	Ricardo da Silva Martins	3°/1°/3°/6°BBM	São Domingos	1°/2°/1°BBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	932297-3	Jonathan da Silva	3°/1°/3°/6°BBM	São Domingos	1°/2°/1°BBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	932392-9	Israel José. S. Trajano	3°/3°/6°BBM	Abelardo Luz	1°/2°/8°BBM	Imbituba	3 dias	Sim
Sd	931823-2	Adelino da Silva de Jesus	5°/2°/6°BBM	São Lço do Oeste	2°/3°/7°BBM	São Fco do Sul	3 dias	Sim
Sd	932448-8	Roger Martins	1°/3°/6°BBM	Xanxerê	1°/1°/8°BBM	Tubarão	3 dias	Sim
Sd	932406-2	Lucinei Cardoso Panosso	3°/1°/3°/6°BBM	São Domingos	4°/2°/3°/4°BBM	Sombrio	3 dias	Sim
Sd	930933-0	Juliano Saldanha Araújo	1°/3°/6°BBM	Xanxerê	1°/2°/4°BBM	Içara	3 dias	Sim
Sd	932340-6	Rildo de Vargas Gonçalves	1°/3°/6°BBM	Xanxerê	1°/2°/13°BBM	Itapema	3 dias	Sim
Sd	932272-8	Maicon Grossmann Machado	2°/1°/3°/6°BBM	Ponte Serrada	2°/2°/3°/4°BBM	Passo de Torres	3 dias	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentarem-se, no dia 7 de dezembro de 2015, nas sedes dos respectivos Batalhões de destino, para receberem as orientações acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2084-15-DP: Movimentação efetivo do 6° BBM para Operação Veraneio 2015)

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933570-6 Leandro Ramos do 1°/1°/2°/9° BBM - Campo Alegre para o 1°/2°/1° BBM – Florianópolis, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2085-15-DP: Movimentação efetivo do 9° BBM para Operação Veraneio 2015)

I. Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	TRÂNSITO	ÔNUS
Sd	931789-9	Fernando das S. Moreira	1°/1°/11°BBM	Joaçaba	1°/3°/10°BBM	Biguaçu	3 dias	Sim
Sd	932290-6	Júlio César do Nascimento Santos	1°/1°/11°BBM	Joaçaba	2°/2°/8°BBM	Laguna	3 dias	Sim
Sd	932332-5	Allan Costa Buzanello	1°/2°/3°/11°BBM	Capinzal	1°/3°/4°BBM	Araranguá	3 dias	Sim
Sd	932324-4	Henrique de Quadra Dal Bó	1°/2°/3°/11°BBM	Capinzal	1°/2°/8°BBM	Imbituba	3 dias	Sim
Sd	932370-8	Carlos Eduardo Leandro	1°/2°/3°/11°BBM	Piratuba	1°/1°/4°BBM	Criciúma	3 dias	Sim
Sd	932361-9	Cleberson da Silva Teixeira	1°/2°/3°/11°BBM	Piratuba	1°/3°/4°BBM	Araranguá	3 dias	Sim
Sd	933542-0	Ariane Aparecida da Rocha	1°/2°/3°/11°BBM	Capinzal	1°/2°/1°BBM	Florianópolis	3 dias	Sim
Sd	932407-0	Alexandre Leal Campos	2°/2°/1°/11°BBM	Água Doce	1°/2°/1°BBM	Florianópolis	3 dias	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentarem-se, no dia 7 de dezembro de 2015, nas sedes dos respectivos Batalhões de destino, para receberem as orientações acerca da Operação Veraneio

2015/2016.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2086-15-DP: Movimentação efetivo do 11º BBM para Operação Veraneio 2015)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

SEM ÔNUS:

Cb BM Mtel 929231-4 Rodrigo Jair Lapa da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM – Florianópolis, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

COM ÔNUS:

Sd BM Mtel 930116-0 Guilherme Dal Bó de Medeiros da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2089-15-DP: Movimentação efetivo da DP para Operação Veraneio 2015)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 933545-5 Thiago Moritz da Ajudância Geral - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM – Florianópolis, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2090-15-DP: Movimentação efetivo da Ajudância Geral para Operação Veraneio 2015)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 933571-4 Adriano José Marciniak do Estado Maior Geral - Florianópolis para o 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se, no dia 7 de dezembro de 2015, na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.

Sd BM Mtel 932275-2 Phelip da Silva Bastos do Estado Maior Geral - Florianópolis para o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se na sede do respectivo Batalhão de destino, para receber a orientação acerca da Operação Veraneio 2015/2016.



RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2091-15-DP: Movimentação efetivo do Estado Maior Geral para Operação Veraneio 2015)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2032-15-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (motivação) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/3º/2ª/13º BBM – Bombinhas, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932393-7 Jonathan Borges Cardoso do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a Operação Veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929620-4 Daniel Francisco de Freitas do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a Operação Veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931670-1 Marcel da Silva Minatto do 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a Operação Veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931761-9 Vitor Hugo de Quadros do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para a 1ª/3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927670-0 Fernando Neri Pereira do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para a 1ª/3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2015 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931766-0 Evandro Kummer do 1º/2º/1ª/12º BBM - Itapiranga para o 1º/2º/2ª/13º BBM – Porto Belo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932371-6 Geovan César Boufleur do 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste para o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a Operação Veraneio 2015/2016. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no 3 de dezembro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2075-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2032-15-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1955-15-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (motivação) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moisés Romancini do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a operação veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923192-7 Rodrigo Ferreira do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/2º/1ª/4º BBM –



Forquilha/Aeroporto, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a operação veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932287-6 Lucas Batista de Batista do 1º/1º/1ª/4º BBM - Siderópolis para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a operação veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 665490-8 Wellington Silvério Tavares do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a operação veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2076-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1955-15-DP: Movimentação Com Ônus)

NÚPCIAS

Defiro o pedido do Sd BM Mtel 930108-9 Leonardo Pacheco Beck, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar de 27 de novembro de 2015, nos termos do que preceitua o art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

Florianópolis, 30 de novembro de 2015.

CLÁUDIO E. HOCHLEITNER – Ten Cel BM

Chefe do DiRH/DP (NB Nr 322-DP, de 30 Nov 15)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 2 Dez 15, o Cb BM Mtel 921295-7 Jorge Henrique Juttel, do 1º PCS/CCSv/QCG, compareceu ao HME e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM [sic], necessita de 9 (nove) dias para o seu tratamento a contar de 30 Nov 15.” Assina: Glauco Tinoco Anache - 2º Ten Méd PM CREMESC 9762.

Na ficha de visita médica da Sd-3 BM Mtel 933520-0 Roberta Begrow, consta o seguinte parecer do 2º Ten Med PM Mtel 393631-7 Dr. Marcelo Rogelin – Cardiologista - CRM 13253, “Incapaz temporariamente para o serviço BM e necessita de 24 (vinte e quatro) dias para seu tratamento a contar de 30/11/2015.” (NB Nr 42-DE, de 2 Dez 15)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtel 927121-0 Paulo Rodrigo de Oliveira, do 3º/2ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 927121-0 Paulo Rodrigo de Oliveira, do 3º/2ª/4º BBM, devendo-se proceder à averbação de 1679 (Um mil e seiscentos e setenta e nove) dia(s), correspondente a 04 (quatro) ano(s), 07 (sete) mês(es) e 09 (nove) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2015.



RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 324-DP, de 1º Dez 15)

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 67/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer colegiado da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Inclusão no Quadro de Acesso para promoção das praças do Quadro Complementar

Graduação Cabo BM

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 921289-2 Edgar Espíndola, Cb BM Mtcl 922644-3 Amilton Alves Inácio, Cb BM Mtcl 921595-6 Marcelo Bagatoli, pelos quais requerem a inclusão no quadro de acesso a 3º Sgt do Quadro Complementar para a promoção de praças de 25 de novembro de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 6 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 68/2015

Em 10 de novembro de 2015.

PROCESSO: Parecer colegiado da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição

Graduação à Cabo BM

1. Processo originário dos recursos administrativos firmados pelo Cb BM Mtcl 922834-9 Roberto Roque Goulart, Cb BM Mtcl 923142-0 Adilton Rodrigues, Cb BM Mtcl 922798-9 Alexandre Miranda, Cb BM Mtcl 923148-0 André Luiz de Albuquerque Pereira, Cb BM Mtcl 923146-3 Atílio Diniz Zanini, Cb BM Mtcl 923184-6 Adilson Charles Fernandes, Cb BM Mtcl 923167-6 Ricardo José de Souza,, Cb BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa Sabino, Cb BM Mtcl 923195-5 Sergio Murilo da Silva, Cb BM Mtcl 923158-7 Uírajuci Dias da Costa, Cb BM Mtcl 922551-0 Jailson Maciel Borges, Cb BM Mtcl 922308-7 Marcos José Jeremias da Silveira, os quais requerem a promoção por ressarcimento de preterição à graduação de Cabo BM do Quadro Complementar, a contar de 31 de janeiro de 2014;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 6 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



DESPACHO DECISÓRIO Nr 69/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Graduação 3º Sargento BM.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: Cb BM Mtcl 921567-0 Sandro Marcelo Gonçalves, pelo qual requer promoção por ressarcimento de preterição, a contar de 13 de junho de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 6 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 70/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer colegiado da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Graduação 3º Sargento BM.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Cb BM Mtcl 923195-1 Max Willian Resende Cardoso e Cb BM Mtcl 923152-8 Roberto Cardoso, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição, a contar de 11 de agosto de 2014.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 6 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 71/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer colegiado da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Graduação Cabo BM.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Al Cb BM Mtcl 926484-1 Fernando da Rosa, Al Cb BM Mtcl 925972-4 Rony Meinecke, Al Cb BM Mtcl 926376-4 Adilson de Oliveira, Al Cb BM Mtcl 926705-0 Antônio Marcos de Góis da Rosa, Al Cb BM Mtcl 925858-2 Ricardo Bitencourt, Al Cb BM Mtcl Anacleto Francisco de Medeiros, Al Cb BM Mtcl Eduardo José Damasio da Silveira, Al Cb BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva Francisco, Al Cb BM Mtcl 926308-0 Dênis da Silva Flores, Al Cb BM Mtcl, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição, a contar de 13 de junho de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de



Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 72/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Graduação Cabo BM.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Al Cb BM Mtcl 926618-6 Jader João da Silveira e Al Cb BM Mtcl 926584-8 Daniel Vieira Amorim, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição, a contar de 13 de junho de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 6 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 73/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Graduação Cabo BM.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: Cb BM Mtcl 924312-7 Denilson Bueno, pelo qual requer promoção por ressarcimento de preterição, a contar de 13 de junho de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 74/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Graduação 3º Sargento BM.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Cb BM Mtcl 921535-2 Paulo Cesar Raimundo, Cb BM Mtcl 921289-2 Edgar Espíndola, Cb BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloísio Furtado, Cb BM Mtcl 921333-3 Wilmar Back, pelos quais requerem promoção por



ressarcimento de preterição, a contar de 25 de novembro de 2013.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 6 de novembro de 2015, a qual opina pelo deferimento parcial do pleito, por não cumprirem todos os requisitos legais a promoção de 3º Sargento BM.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 75/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer colegiado da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Graduação 2º Sargento BM.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: 3º Sgt BM Mtcl 912049-1 Osvaldo Bento da Silveira e 3º Sgt BM Mtcl 915899-5 Magalhães Elias Moraes, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição, a contar de 25 de novembro de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo deferimento, desde que cumpra-se todos os requisitos presentes na legislação vigente, indispensáveis a promoção à graduação de 2º Sargento BM.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 76/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição

Graduação 1º Sargento BM.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: ST BM RR Mtcl 913479-4 Amadeu Medeiros, pelo qual requer promoção por ressarcimento de preterição, a contar de 31 de janeiro de 2008.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



DESPACHO DECISÓRIO Nr 77/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura

Graduação Cabo BM

1. Processo originário do PAAB nº 06-15 firmado pelo Sd BM Mtcl 927693-9 Tayrone Amboni Luiz, o qual requer a promoção por Ato de Bravura à graduação de Cabo BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 78/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura

Graduação Cabo BM

1. Processo originário do PAAB nº 01-15 firmado pelo Sd BM Mtcl 931703-1 Débora Margotti de Pieri, o qual requer a promoção por Ato de Bravura à graduação de Cabo BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 79/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura

1. Processo originário do PAAB nº 01-15 firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 920772-4 Reginaldo José Teixeira, o qual requer a promoção por Ato de Bravura à graduação de 2º Sargento BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



DESPACHO DECISÓRIO Nr 80/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura

Graduação Cabo BM

1. Processo originário do PAAB nº 07-15 firmado pelo Sd BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Correa e Sd BM Mtcl 929653-0 Jaques Douglas Romão, os quais requerem a promoção por Ato de Bravura à graduação de Cabo BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 81/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura

1. Processo originário do PAAB nº 07-15 firmado pelo Cb BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes Malvessi e Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Ávila Brandalise, os quais requerem a promoção por Ato de Bravura à graduação de 3º Sargento e Cabo BM, respectivamente;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 82/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura

1. Processo originário do PAAB nº 09-15 firmado pelo Cb BM Mtcl 929164-4 Marcio Teixeira Goulart, o qual requer a promoção por Ato de Bravura à graduação de 3º Sargento BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 83/2015

Em 10 de novembro de 2015

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura

1. Processo originário do PAAB nº 02-15 firmado pelo 1º Sgt BM Mtcl 921167-5 Sandro Luis Batista Soares, o qual requer a promoção por Ato de Bravura à graduação de Subtenente BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 06 de novembro de 2015, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 20 de julho de 2015, as férias do Coronel BM BM Mtcl 910728-2-01 ONIR MOCELLIN, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a grande demanda de serviços e compromissos assumidos na função de Comandante Geral).

2. Os demais 16 dias das férias do Coronel BM BM Mtcl 910728-2-01 ONIR MOCELLIN, permanecerão sem previsão de usufruto em 2015.

Florianópolis, 23 novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC (NB Nr 314-DP, de 23 Nov 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto as férias dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014, a contar de 08 de dezembro de 2015, por absoluta necessidade de serviço. (Para cumprimento do estágio operacional):

Cad BM 929145-8-02 Jefferson LUIZ MACHADO
Cad BM 930100-3-02 Walter Pereira de Mendonça NETO
Cad BM 927471-5 DOUGLAS Tomaz Machado
Cad BM 928114-2-02 Thiago Eloi Santos SARRAFF
Cad BM 933468-8 ROBERTO Rosa Machado
Cad BM 929069-9-02 Rafael de FÁVERI
Cad BM 933471-8 Bruno Souza de ALBUQUERQUE
Cad BM 933469-6 Wagner Januario CARDEAL
Cad BM 933470-0 Fillipi Thiago PAMPLONA
Cad BM 933472-6 FERNANDA Gabriela dos SANTOS
Cad BM 933473-4 Pedro Cabral REIS da Silva
Cad BM 933474-2 Marco Aurélio Lino MASSARANI
Cad BM 931676-0-02 Henrique José SCHUELTER Nunes
Cad BM 933475-0 Markus VINICIUS Silveira
Cad BM 933476-9 Thiago Bernardes MACCARINI
Cad BM 929143-1-02 ANDRÉ Pereira Canever



Florianópolis, 1º dezembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 323-DP, de 1º Dez 15)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 397/CBMSC/2015, de 6 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral (BM-2), com sede em Florianópolis – SC, MARCO AURÉLIO GONÇALVES, Ten Cel BM matrícula 918698-0, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe interino da 2ª Seção do Estado Maior Geral (BM-2), com sede em Florianópolis – SC, GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS, Maj BM matrícula 920244-7, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede no QCGCBMSC - Florianópolis - SC, MARCO AURÉLIO GONÇALVES, Ten Cel BM matrícula 918698-0, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Subchefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede no QCGCBMSC - Florianópolis - SC, GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS, Maj BM matrícula 920244-7, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.193 de 27/11/2015)

PORTARIA Nº 398/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º, inc. II, art. 20 parágrafo único e art. 62, inc. I, §§ 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Matrícula 920384-2 02 CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº 399/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º, inc. II, art. 20 parágrafo único e art. 62, inc. I, §§ 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Matrícula 920378-8 ARLEY PUTTKAMMER

1º Sgt BM Matrícula 920468-7 MARCOS ANTONIO MENDES

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº400/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Matrícula 908388-0 ADEMIR RODRIGUES

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº401/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Matrícula 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON

2º Sgt BM Matrícula 904981-9 OSVALDO PRETO

2º Sgt BM Matrícula 904430-2 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº402/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Matrícula 915927-4 ALVACIR DA SILVEIRA

3º Sgt BM Matrícula 915919-3 DALCIONEI VALIM

3º Sgt BM Matrícula 926141-9 DIEGO SOUZA

3º Sgt BM Matrícula 917853-8 GIOVANI BATISTA MARTINS

3º Sgt BM Matrícula 915921-5 JOACI MARQUES

3º Sgt BM Matrícula 917046-4 LOURIVALDO GRACIANO CORREIA

3º Sgt BM Matrícula 916187-2 MAXIMINO MISSIO

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)



PORTARIA Nº403/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Matrícula 913233-3 AGENOR GIACOMINI
3º Sgt BM Matrícula 916197-0 AIRTON GOMES
3º Sgt BM Matrícula 904855-3 ALCIONEI LÓCIO MARTINS
3º Sgt BM Matrícula 917075-8 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
3º Sgt BM Matrícula 913463-8 ANTONIO MANOEL MELO
3º Sgt BM Matrícula 914708-0 CLADENIR SIKORSKY
3º Sgt BM Matrícula 911991-4 DELAMAR RAUL DE MORAES
3º Sgt BM Matrícula 914820-5 ECLAIR ROGERIO DA SILVA
3º Sgt BM Matrícula 916308-5 HELIO DAVI ALVES JUNIOR
3º Sgt BM Matrícula 913299-6 IVO ERLO
3º Sgt BM Matrícula 915913-4 JAIRO MARQUES FERNANDES
3º Sgt BM Matrícula 914884-1 JOCIMAR LUIZ DOS PASSOS
3º Sgt BM Matrícula 913475-1 JONIL JOSE FARIAS BUENO
3º Sgt BM Matrícula 911692-3 JOSE VILSON HUGEN
3º Sgt BM Matrícula 913461-1 MARCOS ANTONIO DIAS
3º Sgt BM Matrícula 914832-9 MARIO ANTONIO WALTER
3º Sgt BM Matrícula 908000-7 ORLI LUIZ ARAUJO
3º Sgt BM Matrícula 915914-2 RONIVON FELICIANO
3º Sgt BM Matrícula 913179-5 RUBENS RAMIRO AUGUSTO
3º Sgt BM Matrícula 916091-4 SIDNEI DA SILVEIRA

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº404/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Matrícula 921172-1-01 ANDERSOM MARTINS CARDOSO
Cb BM Matrícula 921582-4-01 CLAUDIO RONSANI GATNER
Cb BM Matrícula 922649-4-01 DIONE SIMOES DE FRANCA
Cb BM Matrícula 923157-9-01 EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA
Cb BM Matrícula 920794-5-01 GILMAR DOMINGOS DE SOUZA
Cb BM Matrícula 921573-5-01 IRACKSON DE JESUS
Cb BM Matrícula 921191-8-01 JOSE E DOS SANTOS LIMA
Cb BM Matrícula 920982-4-01 JOSE MOURA ROSA
Cb BM Matrícula 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO



Cb BM Matrícula 921303-1-01 LUIZ HENRIQUE X DE SOUZA
Cb BM Matrícula 920804-6-01 MANOEL GENEZIO DA SILVA
Cb BM Matrícula 922813-6-01 MARCELO CORREA SOUZA
Cb BM Matrícula 922273-1-01 MARLESIO MARCELO OLIVEIRA
Cb BM Matrícula 921028-8-01 NEVIO CIELLO
Cb BM Matrícula 924006-3-01 PAULO CESAR DA SILVA
Cb BM Matrícula 923831-0-01 PAULO SERGIO B DOS SANTOS
Cb BM Matrícula 920814-3-01 ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA
Cb BM Matrícula 921567-0-01 SANDRO M GONCALVES
Cb BM Matrícula 920819-4-01 SERGIO LUIZ KAFER

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº405/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – por Ato de Bravura, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Matrícula 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ
Sd BM Matrícula 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA
Sd BM Matrícula 929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº406/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2015, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Matrícula 924312-7 DENILSON BUENO

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº407/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de



2013, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Matrícula 921289-2 EDGAR ESPÍNDOLA
Cb BM Matrícula 921304-0 VILSON ALOÍSIO FURTADO

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº408/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Matrícula 921333-3 WILMAR BACK
Cb BM Matrícula 921535-2 PAULO CÉSAR RAIMUNDO

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº 410/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), destinada ao comando das Unidades Operacionais do Interior, com sede em Florianópolis – SC, WALTER FERREIRA PÓVOAS JÚNIOR, Cel BM matrícula 912023-8, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), destinada ao comando das Unidades Operacionais do Interior, com sede em Florianópolis – SC, PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Cel BM matrícula 910166-7, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº411/CBMSC/2015, de 12 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve: PROMOVER, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2015, à graduação de SOLDADO DE 2ª CLASSE, os Soldados de 3ª Classe, abaixo relacionados:

SD-3 Mtel 933550-1 ABRAAO KLEBER AMARAL
SD-3 Mtel 653976-9 ADRIANO DELEZU
SD-3 Mtel 933553-6 ADRIANO FABRICIO BOIT
SD-3 Mtel 933509-9 ADRIANO FELLER DE SOUZA
SD-3 Mtel 933571-4 ADRIANO JOSE MARCINIAC
SD-3 Mtel 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ



SD-3 Mtel 933634-6 ALESSANDRO CAZAROLLI
SD-3 Mtel 933541-2 ALEX FLACH DA SILVA
SD-3 Mtel 933523-4 ALINE ELOISE TRENT
SD-3 Mtel 933534-0 ALINE ZELLA
SD-3 Mtel 933583-8 ALOE RIBEIRO GONCALVES JORGE
SD-3 Mtel 933516-1 AMANDA CAROLINA VIEIRA DUARTE
SD-3 Mtel 933620-6 AMANDA EUFRASIO SILVA
SD-3 Mtel 933605-2 ANA PAULA PREUSS RAMOS
SD-3 Mtel 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA
SD-3 Mtel 933585-4 ANDRE CARLOS GALIAZZI
SD-3 Mtel 659294-5 ANDRE DIOGO LUDVIG
SD-3 Mtel 933608-7 ANDRE FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA
SD-3 Mtel 933579-0 ANDRE LUIZ VIEIRA
SD-3 Mtel 933607-9 ANGELITA C DE MORAIS DOS SANTOS
SD-3 Mtel 933542-0 ARIANE APARECIDA DA ROCHA
SD-3 Mtel 933528-5 ARIANE CIVIDINI
SD-3 Mtel 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE
SD-3 Mtel 933592-7 AUGUSTO SUSIN CECCATO JUNIOR
SD-3 Mtel 660231-2 BIBIANA BECKER NUNES PACHECO
SD-3 Mtel 669691-0 BRUNO BRAGA MACHADO
SD-3 Mtel 933622-2 BRUNO GONCALVES LUCENA
SD-3 Mtel 933596-0 BRUNO LIMA DE SOUSA
SD-3 Mtel 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO
SD-3 Mtel 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO
SD-3 Mtel 933511-0 CHRISTIAN RAINER CESAR CAMPOS
SD-3 Mtel 397068-0 CLAITON BITENCOURT LORENZATO
SD-3 Mtel 933614-1 CRYSTIAN SCHWINDEN DA SILVA
SD-3 Mtel 933611-7 DANIEL BERGER FILHO
SD-3 Mtel 933503-0 DANIEL WIGGERS JUNIOR
SD-3 Mtel 933530-7 DARLAN BITENCOURT MARTINS
SD-3 Mtel 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA
SD-3 Mtel 933628-1 DEIVID PACIFICO DE JESUS
SD-3 Mtel 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI
SD-3 Mtel 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO
SD-3 Mtel 932509-3 EDER TOSCAN
SD-3 Mtel 384718-7 EDSON LUIZ WAGNER
SD-3 Mtel 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR
SD-3 Mtel 933517-0 EDUARDO CORREA NUNES
SD-3 Mtel 392949-3 EDUARDO ROSA DA SILVA
SD-3 Mtel 933543-9 EDUARDO SANTOS CORREA
SD-3 Mtel 933537-4 EDY MARCOS BARELLA
SD-3 Mtel 933603-6 ELEDIR VIEIRA ALVES
SD-3 Mtel 933501-3 EVERTON KLEINUBING KAER
SD-3 Mtel 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA
SD-3 Mtel 932389-9 FABIANO KLEIN
SD-3 Mtel 671119-7 FELIPE GOMES SANTOS
SD-3 Mtel 933525-0 FLAVIO BOTON DE LIMA
SD-3 Mtel 933508-0 FLAVIO DE OLIVEIRA ANTUNES
SD-3 Mtel 933616-8 FLAVIO DE SOUZA IDALENCIO
SD-3 Mtel 933617-6 FRANK MENDONCA GARCIA
SD-3 Mtel 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO
SD-3 Mtel 933623-0 GIOVANNA MARIA ZAGO COSER
SD-3 Mtel 933533-1 GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS



SD-3 Mtel 931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR
SD-3 Mtel 933599-4 GLAUCO FELIPE PINO LINCK
SD-3 Mtel 933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA
SD-3 Mtel 933604-4 GUILHERME DAVI DE SOUZA
SD-3 Mtel 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKY
SD-3 Mtel 933560-9 GUILHERME LUIZ CARDOSO RODRIGUES
SD-3 Mtel 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA
SD-3 Mtel 933581-1 HUGO MATOS OLIVEIRA
SD-3 Mtel 933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO
SD-3 Mtel 933524-2 JARDEL ROESLER MARTINS
SD-3 Mtel 933567-6 JEAN SAUER
SD-3 Mtel 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL
SD-3 Mtel 933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA
SD-3 Mtel 933532-3 JOAO CARLOS THIESEN ROSA
SD-3 Mtel 927827-3 JOAO RICARDO NUNES DA SILVA
SD-3 Mtel 933584-6 JOICE VIDORI
SD-3 Mtel 933597-8 JONATHAN COELHO TELLES
SD-3 Mtel 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF
SD-3 Mtel 933538-2 JORGE LUIZ AMORIM DIAS
SD-3 Mtel 933521-8 JOSCLEI TRACZ
SD-3 Mtel 933624-9 JOSE ANTONIO SILVA DE LIMA VIEIRA
SD-3 Mtel 933625-7 JOSE EDUARDO B PINTO COELHO JUNIOR
SD-3 Mtel 933618-4 JOSE PAULO MEDRADO CASTILHO
SD-3 Mtel 933635-4 JULIANO CARDOSO
SD-3 Mtel 933589-7 JULIO PINTO NETO
SD-3 Mtel 932485-2 KARINI BRASIL DE OLIVEIRA
SD-3 Mtel 933551-0 KELI NARA JUSTEN
SD-3 Mtel 933558-7 KLAUS SANTOS COELHO
SD-3 Mtel 933529-3 LAIS REGINA DOS PASSOS
SD-3 Mtel 933609-5 LARISSA CEREGHINI JARDIM DE ALMEIDA
SD-3 Mtel 933572-2 LARISSA POSSAMAI CONSONI
SD-3 Mtel 933570-6 LEANDRO RAMOS
SD-3 Mtel 933552-8 LEANDRO SCHENATO FARIAS
SD-3 Mtel 933514-5 LEDA MARCINICHEN JEREMIAS
SD-3 Mtel 933573-0 LEILA REGINA CONRAD
SD-3 Mtel 933626-5 LEONARDO DA SILVA
SD-3 Mtel 933578-1 LEONARDO DAMASCO XAVIER
SD-3 Mtel 933518-8 LEONARDO LEIRIA
SD-3 Mtel 933554-4 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO
SD-3 Mtel 933510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO
SD-3 Mtel 933602-8 LUCAS CESCONE TO HINKEL
SD-3 Mtel 933566-8 LUCAS PAGLIARINI
SD-3 Mtel 365257-2 LUCIO FLAVIO DA LUZ FILHO
SD-3 Mtel 933563-3 LUIS AUGUSTO DA SILVA
SD-3 Mtel 933633-8 LUIZ FERNANDO NUNES AMARAL
SD-3 Mtel 933630-3 LUIZ FERNANDO SILVI
SD-3 Mtel 933600-1 LUIZ GUSTAVO BRESSAN BOLSON
SD-3 Mtel 933535-8 LUIZ HENRIQUE PEREIRA
SD-3 Mtel 933556-0 MAQUELI LESSA DE MATOS
SD-3 Mtel 932191-8 MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS
SD-3 Mtel 933539-0 MARCELO YUKIO TATIBANA
SD-3 Mtel 933559-5 MARCIELI BEVILAQUA
SD-3 Mtel 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES



SD-3 Mtel 933547-1 MARCOS BELLAN
SD-3 Mtel 932483-6 MARIA ELISA ESSER KLOPPPEL
SD-3 Mtel 933569-2 MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI
SD-3 Mtel 933588-9 MARIELI PAGLIARI
SD-3 Mtel 933564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN
SD-3 Mtel 933568-4 MAURICIO VITALI
SD-3 Mtel 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTACIO
SD-3 Mtel 933591-9 MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS
SD-3 Mtel 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI
SD-3 Mtel 933506-4 ODEAN JUDSON DODO SILVA
SD-3 Mtel 933612-5 PATRICIA ZAMBONIN MASSOCCO
SD-3 Mtel 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA
SD-3 Mtel 933615-0 RAFAEL FARIAS INACIO
SD-3 Mtel 933598-6 RAFAEL LORENCI
SD-3 Mtel 933548-0 RAFAEL WRUCK
SD-3 Mtel 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA
SD-3 Mtel 369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA
SD-3 Mtel 676135-6 RENATA MIRANDA
SD-3 Mtel 933519-6 RICARDO JUNIOR DE PARIS
SD-3 Mtel 933546-3 RICARDO MACHADO NOGARETI
SD-3 Mtel 933582-0 RICARDO ORO
SD-3 Mtel 933520-0 ROBERTA BEGROW
SD-3 Mtel 932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES
SD-3 Mtel 933594-3 RODRIGO ALBERTON MELLO
SD-3 Mtel 933593-5 RODRIGO AVILA AMARAL
SD-3 Mtel 933504-8 RODRIGO RODRIGUES
SD-3 Mtel 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA
SD-3 Mtel 933536-6 SAMUEL DE JESUS PERES
SD-3 Mtel 932482-8 STEFANIA ADAIME VEIT
SD-3 Mtel 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM
SD-3 Mtel 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO
SD-3 Mtel 659229-5 TIAGO DE CARVALHO
SD-3 Mtel 933273-1 TIAGO DE MELO
SD-3 Mtel 933545-5 TIAGO MORITZ ANDRADE
SD-3 Mtel 662224-0 VALERIA CARDOSO FERMINO
SD-3 Mtel 933601-0 VANESSA KINAK
SD-3 Mtel 933629-0 VICTOR ISHIY GUERREIRO
SD-3 Mtel 933621-4 VICTOR LUIZ DA SILVA NEVES
SD-3 Mtel 933549-8 VICTOR VASCONCELLOS PASCHOAL
SD-3 Mtel 933586-2 VINICIUS GOUTARD RIBEIRO
SD-3 Mtel 933505-6 VINICIUS SANTOS DA SILVA
SD-3 Mtel 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE
SD-3 Mtel 933507-2 VITOR LIMA DA COSTA
SD-3 Mtel 933580-3 VITOR VENANCIO
SD-3 Mtel 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO
SD-3 Mtel 933577-3 WILLIAN FELIPE GIRARDI
SD-3 Mtel 933632-0 WILLIAN FOGACA CARDOSO
SD-3 Mtel 933561-7 WILLIAN MUNIZ GARCIA
SD-3 Mtel 933513-7 WILLIAN VALDELEY MARQUES
SD-3 Mtel 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)



PORTARIA Nº 413/CBMSC/2015, de 16 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ROQUE JAIR VETTORI, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916398-0 a contar de 05 de novembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.188 de 20/11/2015)

PORTARIA Nº 416/CBMSC/2015, de 23 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar n.º 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar n.º 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar n.º 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Matrícula 915899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAIS

3º Sgt BM Matrícula 912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.190 de 24/11/2015)

PORTARIA Nº 418/CBMSC/2015, de 20 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n.º 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n.º 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar n.º 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto n.º 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação n.º 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cabo BM RR Mtcl 916685-8 Moisés César Filho Motta, para atuar em serviços internos como auxiliar do SAT 13º BBM (Itapema), no período de 23 de novembro de 2015 à 22 de novembro de 2019.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.191 de 25/11/2015)

PORTARIA Nº 419/CBMSC/2015, de 23 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei n.º 6218/83, resolve CESSAR À DISPOSIÇÃO, do Cb BM matrícula 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com efeitos a contar do dia 23 de novembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.193 de 27/11/2015)

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.



O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2015, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Sgt 927713-7-01 DIONE ELISANDRO G DE MATOS

Al Sgt 927749-8-01 JOICE STEINBACH

Art. 2º Aprovar, os 3º Sargentos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionados, que frequentaram com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos 2015, conforme previsto no § 8º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006:

3º Sgt Al 915881-2 ALFONSO ECKL

3º Sgt Al 921015-6 ALOISIO KUNERATH KUNZ

3º Sgt Al 920292-7 ANTONIO LUIZ STRADIOTO

3º Sgt Al 920477-6 CELIO DENILSON CORREA

3º Sgt Al 920778-3 CLAUDIO LUIZ ANDRADE

3º Sgt Al 920480-6 CLAUDIO LUZ

3º Sgt Al 920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDA

3º Sgt Al 920298-6 CLAUDIOMARCOS L DE ÁVILA

3º Sgt Al 920303-6 DICIONEI PATEL

3º Sgt Al 920437-7 EDELSON AUGUSTO DA SILVA

3º Sgt Al 920508-0 ÉDER LUÍZ SOUZA DOS SANTOS

3º Sgt Al 920482-2 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS

3º Sgt Al 920471-7 EVANDRO RICARDO

3º Sgt Al 920466-0 GILMAR RODRIGUES

3º Sgt Al 919522-0 IVONEI FERREIRA

3º Sgt Al 920369-9 JENIVALDO DOS PASSOS

3º Sgt Al 920440-7-02 JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA

3º Sgt Al 922838-1 JOEL GARCIA PACHECO

3º Sgt Al 920472-5 JORGE LUIS CASTRO

3º Sgt Al 914501-0 JOSE CESAR SPENGLER

3º Sgt Al 921301-5 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

3º Sgt Al 918364-7 JUCEMAR APOLINARIO

3º Sgt Al 921281-7 LUIZ ADONIS ZIMERMANN

3º Sgt Al 916506-1 LUIZ CARLOS BENDLIN

3º Sgt Al 915899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAIS

3º Sgt Al 920411-3 MÁRCIO AURÉLIO SILVEIRA

3º Sgt Al 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO

3º Sgt Al 920478-4 MARCOS ANTONIO SANTOS(*Sub judice*)

3º Sgt Al 912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA

3º Sgt Al 920393-1 PAULO HENRIQUE VITORINO

3º Sgt Al 920518-7 PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA

3º Sgt Al 920432-6 RENATO LUIS DA ROSA

3º Sgt Al 920443-1 RONALDO DA SILVA

3º Sgt Al 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES

3º Sgt Al 920523-3-02 SERGIO NEI JUREK

3º Sgt Al 916777-3 SÉRGIO RICARDO BARBOSA

3º Sgt Al 920520-9 VALDIR MARCOLINO DE FARIAS

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar – QPBMC, referente aos 3º Sargentos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, para o Quadro

de Praças Bombeiros Militar – QPBM.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.191 de 25/11/2015)

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo Bombeiro Militar do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, os Alunos Cabos abaixo relacionados, a contar do dia 20 de novembro de 2015:

Al Cb 927198-8 ANDRÉ IERVOLINO
Al Cb 351908-2 ANDRE LIDORIO
Al Cb 929218-7 CLEBER DA SILVA CARDOSO
Al Cb 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM
Al Cb 927113-9 DAVI DE SOUZA
Al Cb 929232-2 DIOGO MEDEIROS LEITE
Al Cb 927202-0 EDESIO CRISTOFOLINI
Al Cb 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES
Al Cb 927193-7 ENEDINO NACK NUNES
Al Cb 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO
Al Cb 927132-5 FERNANDO CORTE REAL
Al Cb 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS
Al Cb 927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO
Al Cb 926618-6 JADER JOÃO DA SILVEIRA
Al Cb 367446-0 JADSON ROBERTO CARDOSO
Al Cb 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA
Al Cb 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE N JUNIOR
Al Cb 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO
Al Cb 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO
Al Cb 929118-0 RAFAEL BONATO FERREIRA
Al Cb 927168-6 RODRIGO SOARES
Al Cb 929233-0 THIAGO FARIAS MENDES
Al Cb 927111-2 THIAGO SANTOS DE SOUZA
Al Cb 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS

Art. 2º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0306407-12.2015.8.24.0023, os Alunos Cabos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929314-0 ADRIANO XAVIER DE LIZ
Al Cb 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES
Al Cb 929083-4 ELDON PIONORIO SOUZA
Al Cb 929313-2 EVANDRO PEDROTTI ADÃO
Al Cb 929119-9 LEONARDO ARTUR DA COSTA
Al Cb 929323-0 RAFAEL ARAUJO DE FREITAS
Al Cb 929287-0 RAFAEL HEGER

Art. 3º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o



mandado de segurança nº 0305734-19.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA

Art. 4º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0307344-22.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER

Art. 5º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0307838-81.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA

Art. 6º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0306960-59.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 927784-6 JAIRO VALDENESIO FORTUNATO

Art. 7º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0308152-27.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 929224-1 MARLON DA FONSECA HILÁRIO

Art. 8º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0308136-73.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO

Art. 9º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0308168-78.2015.8.24.0023, o Aluno Cabo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Al Cb 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA

Art. 10º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma III, conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0308164-41.2015.8.24.0023, o Cabo-Aluno abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Cb Al 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO

Art. 11º Aprovar, o Cabo promovido por Ato de Bravura relacionado, após frequentar e concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2015- Turma II, conforme previsto no § 5º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 e conforme Parecer nº 003/2015/DE, de 17 de novembro de 2015, que trata o mandado de segurança nº 0309310-35.2015.8.24.0023, o Cabo-Aluno abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2015:

Cb Al 929168-7 EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA

Art. 12º Aprovar, os Cabos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo



relacionados, que frequentaram e concluíram com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos 2015- Turma III, conforme previsto no § 8º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013:

Cb Al 925643-1 ANTONIO GODINHO NUNES FILHO

Cb Al 921582-4 CLAUDIO RONSANI GATNER

Cb Al 921554-9 DIRCEU TREVIZAN

Cb Al 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM

Cb Al 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Cb Al 922273-1 MARLESIO MARCELO OLIVEIRA

Cb Al 926252-0 RODRIGO SILVA

Cb Al 922675-3 UBERLAN LUIZ CHINATO

Cb Al 922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR

Cb Al 924643-6 VOLNEI CAMARGO DE OLIVEIRA

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar – QPBMC, referente aos Cabos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.191 de 25/11/2015)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO Nr 001/2015

Em 26 de novembro de 2015

PROCESSO: Livro de partes do dia 1º para 2 de outubro de 2015

ASSUNTO: Dispensa de IT

1. Em 1º de outubro de 2015 o 3º Sgt BM Marcelino Valdir Pires, quando manobrava a Vtr ATP 300, com destino ao CEBM, colidiu com a mesma no portão de entrada do QCG no piso superior, vindo a danificar a mesma (quebra da lanterna traseira e um risco na lataria).

2. Considerando que o supracitado praça comprometeu-se a efetuar o pagamento pelos danos, solicitando apenas que se aguardasse o final do mês (quando o salário é pago pelo Estado);

3. Considerando em 11 de novembro de 2015 o Sd BM Mtcl 932403-8 Anderson, por determinação deste subscrevente, efetuou vistoria na vtr ATP 300 declarando que a mesma, após conserto efetuado às expensas do Sgt BM Pires, retornou ao seu estado de conservação anterior.

4. Considerando o exposto, dou o seguinte DESPACHO:

a. dispenso a instauração de IT com base na alínea “c” do item 2.3 da IP 1-MTec BM;

b. determino à Sargenteação da CCSv que providencie a publicação deste despacho no BCBM e, em seguida, archive este o mesmo juntamente com os demais documentos na CCSv,

MARLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Cmt CCSv QCG CBMSC (Nota Nr 126-15-CCSvCmt, de 1º Dez 15)

PORTARIA Nº 437, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, aprova a criação do grupo de trabalho responsável por realizar a análise de desempenhos das atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, utilizando a Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão – Construtivista, e resolve:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho MCDA-C/CBMSC, que terá como objetivo implementar a análise de desempenho das atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, utilizando a Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão – Construtivista, a ser

aprovada pelo Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por bombeiros militares com funções específicas, a ser constituído da seguinte maneira:

I – Membros integrantes: Cel BM Edupércio Pratts, Cap BM Diego Felipe Marzarotto, 1º Ten BM Juliana Kretzer, 1º Ten BM Felipe Gelain, Asp BM Douglas Tomaz Machado, Asp BM Gustavo Cardoso, Asp BM Jefferson Luiz Machado, Asp BM Marco Aurélio Lino Massarani, Asp BM Pedro Cabral Reis da Silva, Asp BM Ricardo Cavaler Bianchi, Asp BM Rafael de Fáveri, Asp BM Markus Vinicius Silveira, Asp BM Henrique José Schuelter Nunes, Asp BM Walter Pereira de Mendonça Neto e 3º Sgt BM Ricardo Angelo Volpato.

II – Funções específicas:

- a) Coordenação: Cel BM Edupércio Pratts (edupercio@cbm.sc.gov.br);
- b) Auxiliar de Coordenação: Asp BM Jefferson Luiz Machado (jefferson.m@cbm.sc.gov.br);
- c) Redação e revisão textual: Asp BM Gustavo Cardoso (gustavo.c@cbm.sc.gov.br) e Asp BM Ricardo Cavaler Bianchi (ricardo.b@cbm.sc.gov.br);
- d) Tecnologia e informação: Cap BM Diego Felipe Marzarotto (marzarotto@cbm.sc.gov.br); 1º Ten BM Juliana Kretzer (kretzer@cbm.sc.gov.br); Asp BM Marco Aurélio Lino Massarani (massarani@cbm.sc.gov.br); Asp BM Douglas Tomaz Machado (douglas.m@cbm.sc.gov.br);
- e) Design: 1º Ten BM Felipe Gelain (gelain@cbm.sc.gov.br) e Asp BM Walter Pereira de Mendonça Neto (w.neto@cbm.sc.gov.br);
- f) Ajudância: Asp BM Rafael de Fáveri (defaveri@cbm.sc.gov.br);
- g) Logística: 1º Ten BM Felipe Gelain e Asp BM Pedro Cabral Reis da Silva (reis.s@cbm.sc.gov.br);
- h) Diagramação: Asp BM Henrique José Schuelter Nunes (schuelter@cbm.sc.gov.br); Asp BM Markus Vinicius Silveira (vinicius.s@cbm.sc.gov.br); 3º Sgt BM Ricardo Angelo Volpato (angelov@cbm.sc.gov.br);
- i) Facilitadores: todos os militares responsáveis pelo projeto.

Art. 3º Para a realização das atividades, fica previsto o apoio da estrutura do CBMSC, como Diretorias, Seções, Batalhões e afins, sempre que solicitado por um dos membros integrantes do grupo de trabalho MCDA-C/CBMSC, ou determinado pelo Comandante-Geral ou Chefe do Estado-Maior Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

VII – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO

Cumprindo determinação, transcrevo na íntegra do ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais de 18 de novembro de 2015, ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

“Senhor Comandante,

Em cordial visita, venho agradecer a Vossa Excelência o apoio prestado a nossa Corporação, com a disponibilização de efetivo especializado do CBMSC para atuar nas operações de busca e salvamento decorrente do rompimento das barragens Fundão e Santarém da mineradora Samarco, no distrito de Bento Rodrigues/MG.

Destaco a dedicação e o profissionalismo dos militares durante os trabalhos desenvolvidos naquela localidade e aproveito para colocar o CBMMG a disposição de vosso Estado no enfrentamento de desastres que por ventura venham a ocorrer, caso se faça necessário.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA, Coronel BM
Comandante-Geral do CBMMG”



Cumprindo determinação, transcrevo na íntegra do ofício da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada de 19 de novembro de 2015, ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

“Senhor Coronel,

1. Agradeço a Vossa Senhoria, pela presteza no atendimento ao convite para participar da Operação Dínamo III, operação interagências, que foi realizada com o objetivo de fiscalizar o comércio, transporte e serviços envolvendo explosivos, juntamente com as Seções de Fiscalização de Produtos Controlados desta Brigada.

2. No período de 17 a 19 de novembro, foram realizadas dezenove vistorias em empresas, paióis e em locais de prestação de serviços com a utilização de explosivos.

3. Até o dia 18, houve duas autuações e diversas orientações direcionadas às empresas e profissionais fiscalizados, o que proporcionou maior segurança à sociedade catarinense.

4. O esforço realizado pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina contribuiu imensamente para que fosse obtido o sucesso nessa Operação. Mais uma vez, a qualidade de trabalho contribuiu para estreitar os laços de amizade entre nossas Instituições.

5. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

General-de-Brigada RICHARD FERNANDEZ NUNES

Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada”

Cumprindo determinação, transcrevo na íntegra do ofício da Base Aérea de Florianópolis de 11 de novembro de 2015, ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

“Senhor Comandante-Geral,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, utilizo-me do presente instrumento para, em nome do efetivo desta Organização Militar, registrar os agradecimentos pelo inestimável apoio dessa Corporação, durante o evento “Portões Abertos 2015” na Base Aérea de Florianópolis, ocorrido no último dia 8 de novembro.

2. Certamente, o brilho e o sucesso alcançados pelo evento, o qual contou com a participação de milhares de visitantes que puderam desfrutar de um belo dia “respirando” aviação e civismo, não teriam sido plenos sem a contribuição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e ao apoio de Vossa Senhoria. Foi extremamente destacado o profissionalismo dos tripulantes envolvidos na exposição estática das aeronaves do Batalhão de Operações Aéreas.

3. Na ocasião, reitero os protestos de estima e consideração, bem como o firme propósito de parceria entre as Instituições representadas.

Atenciosamente,

SANDRO FRANCALACCI DE CASTRO FARIA Coronel Aviador

Comandante da Base Aérea de Florianópolis”

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - CONSELHO DE DISCIPLINA

DESPACHO NO CONSELHO DISCIPLINA Nº 001/CBMSC/2015

Acusado: Sd BM Mtel 927074-4 Elias de Souza

Presidente do Conselho: Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto

Inter/Relator: Cap BM Mtel 926200-8 André Luis Grígulo

Escrivão: 2º Ten BM Mtel 929077-0 Cristiano Brandão

O Presente Conselho de Disciplina foi instaurado através da Portaria de CD Nr 01/2015/CORREG/CBMSC, de 26 de março de 2015, a fim de apurar a possibilidade ou não da



permanência do Sd BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza nas fileiras da Corporação, pelos fatos que lhe foram imputados na referida Portaria (fls. 02 e 03), conforme segue:

*Constituir o **CONSELHO DE DISCIPLINA Nr 01/2015/CBMSC**, a fim de apreciar a capacidade moral e profissional do Sd BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza de permanecer na situação que se encontra e possibilitar o exercício da defesa e contraditório, considerando as peças informativas indiciária mediante o Inquérito Policial instaurado pela Portaria nº 492.14.00050, da Delegacia da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Fronteira de Chapecó e laudos periciais que demonstram a prática, em tese, pelo referido Bombeiro Militar, de ato ilícito disciplinar que afeta a honra pessoal, o decoro da classe e o pundonor bombeiro militar, por ter no dia 08 de fevereiro de 2014, por volta das 22:00 horas, estando de folga do serviço, acabou por desferir vários disparos de arma de fogo a queima-roupa que atingiram e ocasionaram a morte das vítimas Ana Paula Gasparin e a menor Eduarda Antonio Hensel Gasparin, fato este que ocasionou elevada comoção popular no Município de Chapecó, além de ter, o Sd BM Elias de Souza, declarado ameaças a integrantes da Corporação, cuja prática reflete negativamente no papel desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar perante a sociedade catarinense. Assim agindo, passa o Sd BM Elias de Souza a figurar como acusado de Processo Administrativo Disciplina mediante Conselho de Disciplina por não atender, em tese, aos preceitos de valores e deveres de conduta moral e profissional bombeiro militar estabelecidos no Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, Lei Estadual nº 6.218, de 1983, art 28, I c/c art. 29, III, IV, IX, XII, XIII, XV, XVI e XIX, bem como incorrendo em transgressão disciplinar de natureza grave preconizada no art. 13, inciso 2, do Decreto nº 12.112, de 1980, RDPMSC.*

Termo de compromisso do Conselho de Disciplina às fls. 196.

Qualificação e interrogatório do acusado às fls. 207.

Defesa prévia às fls. 547.

Oitiva de testemunhas às fls. 587 (1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl) e fls. 589 (3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha).

Alegações finais às fls. 651.

Despacho do Cmdo G às fls. 663 (prorrogação prazo CD 01-15-CBMSC).

Juntada de fotocópia do Laudo Pericial às fls. 361.

Relatório final do Conselho de Disciplina das fls. 715 a 731, onde, por unanimidade de votos, concluiu-se que o acusado, Sd BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza é culpado quanto às acusações constantes na peça acusatória e, portanto, não reúne condições de permanecer nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, atestando que o citado bombeiro militar deve ser excluído do CBMSC pelo bem da disciplina.

É o relatório do necessário.

Fundamento e decido.

O Conselho de Disciplina, formado pelo Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, Cap BM Mtcl 926200-8 André Luis Grígulo e 2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, de forma coerente e exemplarmente fundamentada, no relatório de fls. 715 a 731, decidiu e sem arremedos, adoto como base para esgotar a matéria em cizânia, nos seguintes termos:

Em sua defesa prévia (fls. 547 e 548) o defensor do Sd BM Elias de Souza, Advogado OAB/SC nº 6.630 Luiz Antônio Agne (Procuração às fls. 549), argumentou em síntese, que:

a) não adentraria na defesa dos atos ilícitos praticados pelo Sd BM em questão, nestes termos pronunciando-se “[...] é imprescindível sem adentrar nas condutas e atos ilícitos praticados pelo acusado [...]” (fls. 547);

b) atesta que o acusado não tem condições de ser submetido a processo, citando a homologação pela Justiça do Laudo de Sanidade Mental nº 14.605, neste diapasão trazendo a seguinte assertiva “No momento não está em condições psíquicas de depor ou de ser levado a júri”. (fls. 547)

c) requer que o acusado seja submetido à Junta Médica da Corporação (Corpo de Bombeiros

Militar), salvo se houver a admissão de incapacidade do Sd BM Elias de Souza. (fls. 548).
d) requer a reforma com proventos integrais do acusado (fls. 548).

Partindo para suas alegações finais (fls. 651 a 654), a defesa do acusado pleiteou:

- a) de forma preliminar, pela suspensão do processo disciplinar;
- b) pela repetição do exame de sanidade mental;
- c) pela reforma do acusado por alienação mental.

Avaliando as argumentações apresentadas pela defesa e o bojo probatório inserto nos autos, infere-se que:

A prática de atos que não coadunam com os ditames inerentes às corporações militares ficam consubstanciados inequivocamente, quer pela própria manifestação do acusado (fls. 58) no Inquérito Policial nº 50/2014, instaurado pela Portaria nº 492.14.00050 da Delegacia da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Fronteira de Chapecó (Fls. 4), onde afirma “*que ao tentar segurar a arma, esta veio a disparar acreditando o interrogado que atingiu primeiro a menina EDUARDA; que, por não saber especificar o que houve logo após, deixa de relatar a dinâmica dos fatos [...]*”. Tal atitude, que culminou com o óbito de duas pessoas, foi assim relatado pelo *parquet* (Promotor de Justiça Rafael Alberto da Silva Moser), ao manifestar-se nos Autos do Processo Criminal nº 0003574-46.2014.8.24.0018 “*sacou da arma de fogo que portava, que, de acordo com o Laudo Pericial de Comparação Balística (fls. 80/100) tratava-se de um artefato calibre. 32, e passou a desferir contra a vítima Ana Paula uma sequência de, no mínimo, 06 disparos de arma de fogo. Consigne-se que Ana Paula foi vitimada pela ação homicida do acusado totalmente desprotegida, desprevenida e não esperando tal conduta violenta e dissimulada de Elias [...]*” (fls 504).

A ação destemperada, e que não pode em nenhum momento refletir, conduta do rol de comportamentos aceitáveis de um militar estadual, e que afeta frontalmente a honra pessoal e o decoro da classe, foi ainda ratificada pela manifestação da Juíza Substituta Marciana Fabris do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de Chapecó, que asseverou “*deve o julgamento ser relegado ao Tribunal de Juri, pois, como visto, existem elementos indicativos de que o acusado Elias de Souza, agindo com animus necandi, ceifou a vida das vítimas Ana Paula Gasparin e Eduarda Antônia Hensel Gasparin*”. (fls. 531)

Para sedimentar ainda mais a conduta nefasta do acusado, convém registrar além da admissão de que teria praticado o duplo homicídio, da ameaça de morte ao 3º Sgt BM Mtel 916696-3 Carlos Rocha, conforme consta na inquirição sumária do 1º Ten BM Mtel 927094-9 Rangel Kehl, que teve contato telefônico com o Sd Elias, logo após o fato trágico, declarou ao ser perguntado se o Sd Elias ameaçou alguém, que “*Elias disse que não mataria o Sgt BM Rocha por que não iria até a casa dele, contudo se o encontrasse na avenida iria matá-lo*”.

Dando sequência nesta análise, verificada esta nuance dos atos praticados pelo Sd BM Elias de Souza, essencial trazer a lume, assentamentos sobre a condição psicológica do acusado, visando determinar se existe condições da continuidade do presente Conselho de Disciplina, sem prejuízo a defesa do acusado.

Para isto, somente um Laudo de Sanidade Mental pode suprir esta lacuna e disponibilizar informações básicas para a tomada de decisão, e não uma manifestação de um integrante da Corporação, sem sequer ser perito nomeado para este fim, como pretendia a defesa ao desejar o reconhecimento da inimputabilidade, por declaração de oficial do CBMSC em Processo Administrativo Disciplinar, o que é totalmente descabido e não atender inclusive, a necessária razoabilidade deste argumento.

Obviamente, que tal pleito de suspensão do processo, também foi direcionado para o processo judicial, e isto fornece subsídios de como proceder em relação ao Conselho de Disciplina. Importante frisar que o Laudo de Sanidade Mental nº 14.605 (fls. 379 a 385), impõem algumas conclusões, como que o acusado tem plena capacidade de entender o caráter criminoso do fato (fls. 379), e que diante desta constatação a própria magistrada (Dra Juíza Marciana Fabris), negou pedido de absolvição



imprópria, com a seguinte argumentação “*Considerou o laudo que 'o periciado Elias de Souza é considerado **parcialmente** responsável por seus atos' . Sendo o réu parcialmente inimputável, não há óbice em ser levado a Júri. É que somente seria caso de absolvição imprópria se o réu fosse **inteiramente** incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento (art. 26, CP), bem como a inimputabilidade fosse a única tese defensiva (art. 415, parágrafo único, CPP). Não é o caso dos autos.*” Considerando ainda, decisão judicial sobre esta peculiaridade suscitada pela defesa, cabe destacar o que asseverou a magistrada anteriormente citada, neste sentido “*diante da conclusão do incidente de insanidade (parcialmente responsável por seus atos), o processo deve retomar seu curso*” (Dra Juíza Marciana Fabris).

Deduz-se se o processo judicial pode ser retomado, tendo condições o réu de submeter-se ao julgamento em Tribunal de Júri, igualmente tal possibilidade estende-se ao presente procedimento investigatório, assim não há o que se propalar a necessidade da suspensão deste Conselho de Disciplina.

Sobre o pedido de declaração da reforma, com a transferência para inatividade, mediante submissão a perícia médica da Corporação, tal medida foi atendida, não com escopo de deliberadamente permitir ao acusado usufruir de benefícios previdenciários após todos os fatos ocorridos. Mas sim, com o objetivo de acompanhar a situação do mesmo, e estabelecer relação entre sua saúde física e mental, e se o quadro psicológico tem sido prejudicado, não pelo exercício da função, mas pelas peculiaridades do próprio cumprimento do cerceamento de liberdade.

Neste sentido, resta evidenciado, conforme Ata nº 2529/JMC/2015 (fls 703), datado de 07 de outubro de 2015, que o Sd BM Elias de Souza não se encontra mais em condição de retornar ao serviço ativo, entretanto com a observação de que tal diagnóstico, decorre de patologia sem relação ao serviço. Assim, depreende-se que a condição mental que antes da efetiva prisão era uma, teve o agravamento pela permanência no Sistema Prisional, o que feriria frontalmente o princípio da razoabilidade permitir-lhe a Reforma devido ter cometido um crime, em que os indícios foram tão claros (réu confesso), que resultou em sua prisão, não devendo ser beneficiado com a inatividade precocemente.

Reforça este entendimento ainda, a própria decisão judicial, em sentença proferida pelo Tribunal de Júri da Comarca de Chapecó, tendo como Juiz Presidente o magistrado Dr. Jeferson Osvaldo Vieira, que em 16 de outubro, ou seja, posterior à emissão da perícia médica da Corporação, reconhece a “*semi-imputabilidade do acusado por imparcial incapacidade de se determinar e acordo com o entendimento sobre o caráter ilícito do fato*” (fls. 706) e decide pela perda do cargo público, nestes termos:

a condenação imposta nesta sentença implica a decretação da perda do referido cargo público em razão das duas alíneas previstas no artigo 92 do Código Penal, já que a pena privativa de liberdade é superior a 04 anos e também porque os delitos foram praticados com violação de dever perante a Administração Pública. Com efeito, o acusado Elias de Souza, tinha o dever, durante 24 horas de seu dia, de zelar pela vida alheia e prestar socorro a outras pessoas, ainda que isso implicasse risco tolerável à sua própria integridade física. (fls 711).

Pelo exposto até o presente, levando-se em consideração as argumentações e conclusões diante do conteúdo probatório coligido nos presentes autos, concordo com a conclusão do Conselho de Disciplina ora formado, onde restou comprovado que o Soldado BM Mtel 927074-4 Elias de Souza, procedeu de forma não condizente com o que se espera de um integrante do Corpo de Bombeiros Militar, ao cometer duplo homicídio no município de Chapecó, no dia 8 de fevereiro de 2014. Tal atitude inexoravelmente, o decore da classe e o pundonor bombeiro militar, sendo esta peculiaridade destacada inclusive em decisão judicial do Tribunal de Júri, que ressalta a incompatibilidade da ação impetrada pelo Sd BM Elias de Souza e as exigências típicas para um ocupante do cargo público que ele exercia até sua prisão.

Desta maneira, vencida qualquer questão pendente e adotando como razão de decidir, o minucioso relatório do presente Conselho de Disciplina, RESOLVO:

1. Nos termos do artigo 12 da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, alterada pela Lei nº 8.518,



de 6 de janeiro de 1992 ACEITAR o posicionamento do pelo Conselho de Disciplina procedido em desfavor do Soldado BM Matrícula 927074-4 Elias de Souza o qual teve como desfecho ser considerado, por todos os membros do referido Conselho de Disciplina: CULPADO;

2. Com base no artigo 127, inciso III, combinado com o artigo 128, ambos do Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares (Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA o acusado, Soldado BM Matrícula 927074-4 Elias de Souza. Tal decisão dá-se, pois o acusado violou o artigo 28, Inciso e artigo 29 *caput* e incisos III, IV, IX, XII, XIII, XV, XV e XIX do já mencionado Estatuto dos militares estaduais; e o artigo 13, Inciso II do Regulamento Disciplinar (Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980), não possuindo mais condições do mesmo permanecer nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

3. Determinar a Ajd G que:

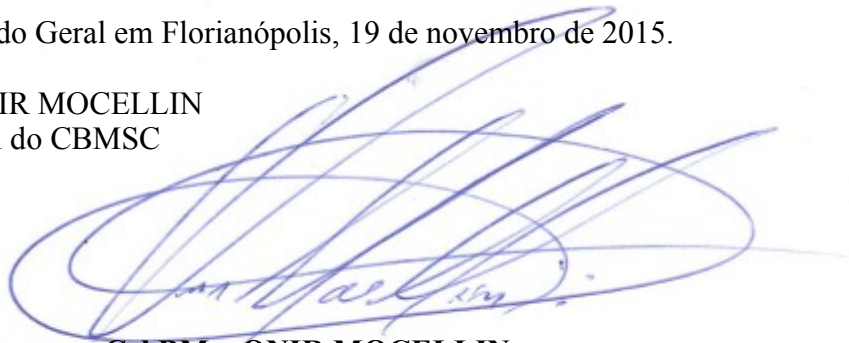
3.1 Promova a publicação da presente em BCG;

3.2 Encaminhe fotocópia da presente decisão ao Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, para que este, mediante contra-fé, intime o acusado Soldado BM Matrícula 927074-4 Elias de Souza, a respeito do conteúdo da mesma, para que, se assim desejar, por si ou por defensor constituído, apresente o recurso cabível nos termos regulamentares;

3.3 Em não havendo recurso ou em havendo e não seja considerado procedente, que encaminhe os presentes autos ao Diretor da DP para os demais atos decorrentes da decisão final, e posterior arquivo naquela Diretoria de Pessoal.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 19 de novembro de 2015.

Coronel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Maj BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza, da 2ª/13º BBM (Itapema), para viajar à Europa (Portugal e Espanha) Emirados Árabes Unidos, Cingapura e Tailândia, no período de 10 Abr a 30 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias e licença especial, conforme solicitação em Nota Nr 1142-15-13ºBBM, de 27 Nov 15, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Do Cb BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda Neto, do 3ª/2ª/8º BBM (Garopaba), para viajar à Cidade Del Leste - Paraguai, no período de 7 a 8 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 392-Cmdo8ºBBM-15, de 27 Nov 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Sd-2 929642-5 Rafael Medeiros Martins, 2ª/3ª/8º BBM (Braço do Norte), para viajar a Punta Del Este, Montevidéu (Uruguai e Buenos Aires (Argentina), no período de 12 a 19 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 230-15-83cmdo, de 1º Dez 15, do Cap BM Diogo de Souza Clarindo, Cmt da 3ª/8º BBM (Braço do Norte).

Do Maj BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal, SCmt do 13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar a Cancun (México), no período de 5 a 14 Dez 15 **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1154-15-13º BBM, de 2 Dez 15, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Cb BM Mtcl 929309-4 Jair Paes Júnior, do 3ª/1ª/3ª/8ºBBM (Armazém), para viajar a Fernando de Noronha-PE, no período de 2 a 9 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 388-Cmdo8ºBBM-15, de 27 Nov 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Cb BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal, do 1ª/1ª/8º BBM (Tubarão), para viajar a Tramandaí, Porto Alegre, Gramado e Canela-RS, no período de 5 a 10 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 389-Cmdo8ºBBM-15, de 27 Nov 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Sd-2 BM Mtcl 929642-5 Rafael Medeiros Martins, 2ª/3ª /8º BBM (Braço do Norte), para viajar a Santos-SP, no período de 12 a 19 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 230-15-83cmdo, de 1º Dez 15, do Cap BM Diogo de Souza Clarindo, Cmt da 3ª/8º BBM (Braço do Norte).

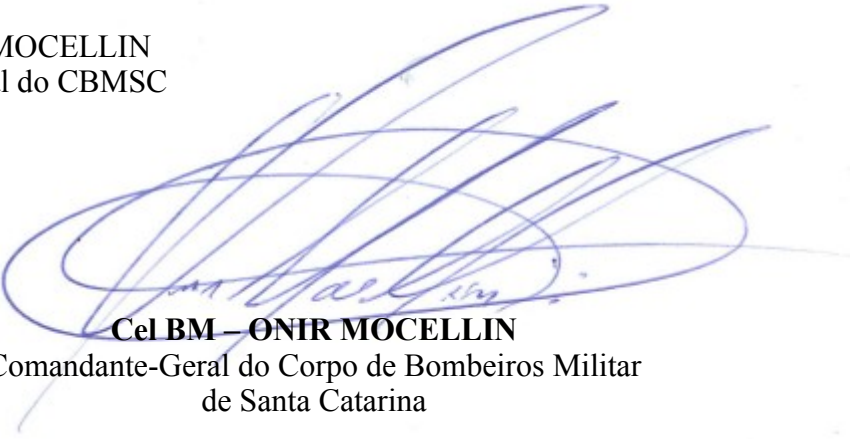
Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves, do 8º BBM (Tubarão), para viajar a Canoas-



RS, no dia 4 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 397-Cmdo 8º BBM-15, de 3 Dez 15.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina